

DEPUTADO ESTADUAL Gilmaci Santos

Há mais de 15 anos trabalhando por São Paulo

Entre em contato pelo WhatsApp



11 99718-0831

QUEM É GILMACI SANTOS?

Gilmaci dos Santos Barbosa nasceu em Dourados (MS), em 16 de março de 1961, e veio para São Paulo com 11 anos de idade. Começou a trabalhar ainda menino para ajudar a família. Atuou por muitos anos no setor do comércio varejista, mas, em 1990, decidiu abdicar da carreira profissional para ser pastor da Igreja Universal, dedicando-se ao trabalho de apoio a comunidades carentes, ações de valorização da juventude, recuperação de viciados e orientação de famílias.

Paulista de coração, foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2006 e está no quarto mandato consecutivo. Já assumiu a presidência da Assembleia Legislativa por quatro vezes e atualmente é presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP), que, entre outras funções, fiscaliza as contas do Governo.

É casado com Ana Barbosa desde 1991 e com ela compartilha, além da fé e do trabalho social, uma gatinha tirada das ruas, a Mia.



Gilmaci e sua esposa, Ana

O que ele defende?

- Que os templos religiosos — de todas as religiões — permaneçam abertos todos os dias. Ele é autor da Lei 17.434/2021, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de São Paulo em tempos de crises, como a pandemia de Covid-19
- A família
- O combate à violência contra a mulher
- A prevenção ao uso de drogas
- A recuperação de dependentes químicos e orientação às famílias deles
- Políticas que beneficiem os pets
- Apoio a comunidades carentes
- O desenvolvimento dos municípios

Prestação

ENTRE 2020 E 2022, O DEPUTADO GILMACI SANTOS DESTINOU MAIS
 Foram exatamente R\$ 25.534.307,00. O parlamentar encaminhou emendas p
 Desenvolvimento Social e universidades. Além disso, fez indicaçõ

Somente para a área da Saúde, uma das que mais necessitam de recursos, Gilmaci Santos destinou mais de 14 MILHÕES DE REAIS.

Veja abaixo quais foram as cidades beneficiadas:

Município	Valor
Osasco	R\$ 2.000.000,00
Campinas	R\$ 200 mil
Araçariguama	R\$ 200 mil
São Sebastião da Grama	R\$ 145.307,00
Arandu	R\$ 100 mil
Sorocaba	R\$ 100 mil
Campina do Monte Alegre	R\$ 150 mil
Embu das Artes	R\$ 3.500.000,00
Carapicuíba	R\$ 2.500.000,00
Angatuba	R\$ 100 mil
Taquarituba	R\$ 100 mil
Itaberá	R\$ 100 mil
Sumaré	R\$ 100 mil
Franca	R\$ 100 mil
Pereiras	R\$ 100 mil
Rinópolis	R\$ 100 mil
Nova Campina	R\$ 150 mil
Marília	R\$ 100 mil
Euclides da Cunha Paulista	R\$ 100 mil
Jaú	R\$ 100 mil
Monte Mor	R\$ 1.888.000,00
Alambari	R\$ 500 mil
Boituva	R\$ 500 mil
Miracatu	R\$ 500 mil
Itaporanga	R\$ 100 mil
São Paulo	R\$ 700 mil



VEÍCULO PARA SAÚDE/ AMBULÂNCIA:

Torre de Pedra -
R\$ 150 mil

Mira Estrela -
R\$ 100 mil

Barão de
Antonina -
R\$ 100 mil

Caiabu -
R\$ 150 mil



INFRAESTRUTU

JOÃO RAMALHO - R\$ 15



ITAPEVA - R\$ 153 m



RUBINEIA - R\$ 190 m



ANHUMAS - R\$ 100 m



ITAQUAQUECETUBA - R\$ 2



ARUJÁ - R\$ 150 m





de Contas



DE 25 MILHÕES DE REAIS EM EMENDAS A MUNICÍPIOS PAULISTAS
para os setores da Saúde, Esporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Regional,
e junto ao Governo Estadual para a entrega de ônibus escolares

URA:

50 mil



mil



mil



mil



00 mil



II

**HERCULÂNDIA****R\$ 500 mil para o ESPORTE****ELDORADO****R\$ 150 mil para o ESPORTE****GUARUJÁ****R\$ 500 mil para o ESPORTE****PIRAJUÍ****R\$ 200 mil para o
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EMBU DAS ARTES****R\$ 558 mil para o
DESENVOLVIMENTO REGIONAL****POMPEIA****R\$ 100 mil para o
DESENVOLVIMENTO REGIONAL****CAMPINAS****R\$ 500 mil (ESPORTE) e
R\$ 200 mil (UNICAMP)****CARAPICUÍBA****R\$ 1.800.000 (CULTURA) e
R\$ 2.350.000 (INFRAESTRUTURA)****ARAÇARIGUAMA****R\$ 500 mil (ESPORTE) e
R\$ 300 mil (INFRAESTRUTURA)****SÃO PAULO****R\$ 2.000.000 (ESPORTE) e
R\$ 200 mil (DESENVOLVIMENTO SOCIAL)****Ônibus Escolar****Municípios
contemplados:****Barão de
Antonina****Apiá****Bofete****Bom Sucesso
de Itaré****Itaporanga****Itaré****Riversul**



Você Sabia?

O deputado Gilmaci Santos já apresentou inúmeras proposições na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Veja abaixo algumas das que se tornaram leis:**



ATIVIDADE RELIGIOSA É ESSENCIAL EM SÃO PAULO

Gilmaci Santos é um dos autores da Lei 17.434/2021, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado de São Paulo. Em tempos como os da Covid-19, por exemplo, as pessoas estão autorizadas a professar a fé em qualquer templo religioso.

PUNIÇÃO PARA QUEM FURAR A FILA DA VACINA

O parlamentar também é um dos autores da Lei 17.320/2021, que prevê multa para quem furar a fila da vacinação contra o novo coronavírus. A Lei foi proposta exatamente num período em que algumas pessoas tentavam se vacinar sem seguir o calendário estipulado pelo Governo; está em vigor e já houve punição.



“SETEMBRO VERDE”, MÊS DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Lei 15.463/2014, de autoria de Gilmaci Santos, instituiu o mês da doação de órgãos em São Paulo, denominado “Setembro Verde”, com o objetivo de incentivar a doação e levar a informação correta à população sobre a importância do transplante de órgãos e tecidos.

PRIORIDADE PARA PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS

Na Lei 15.097/2013, o deputado estabeleceu a prioridade na tramitação de processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. A Lei está em vigor e é um direito do cidadão.



PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS

Gilmaci Santos é ainda autor da Lei 13.558/2009, que determina adoção de medidas de proteção a vítimas e testemunhas em inquéritos policiais e boletins de ocorrência.



Aponte a câmera do celular para o código abaixo e acompanhe Gilmaci Santos pelo Site!



WWW.GILMACISANTOS.COM.BR

Siga o deputado nas Rede Sociais!



@gilmacisantos10



www.facebook.com/gilmacisantos



11 99718-0831